



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 163/2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Mangaratiba a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

Que o Poder Executivo Municipal construa um Hospital Maternidade em local centralizado, acessível e separado do Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

J U S T I F I C A T I V A

Chegou o momento do nosso Município ter um **Hospital Maternidade específico** onde as mulheres mangaratibenses possam receber todo o acompanhamento necessário para a gestação, parto, urgência obstétrica, UI e UTI neonatal, o teste da orelhinha do bebê, além de serviços de imagem como cardiologia, ultrassonografia e cardiotocografia.

Não é adequado que os partos e demais procedimentos relacionados continuem ocorrendo no tumultuado Hospital Victor de Souza Breves! Por isso, a construção de uma maternidade, em

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



outro local que seja mais limpo e devidamente equipado, certamente proporcionará um atendimento digno que as mães, os bebês e as famílias de Mangaratiba.

Além disso, é apropriado que tenhamos no sugerido hospital um banco de leite humano, serviços de odontologia para gestantes e funcionários, métodos educativos com vista ao planejamento familiar, atendimento ao recém nato de risco até completar 04 anos, serviços de cartório para registro, uma sala de vacinas às mães e aos recém-nascidos, fonoaudiologia, fisioterapia neo-natal, serviço social com atendimento as mulheres vítimas de violência sexual, nutrição, terapia ocupacional, laboratório de análises clínicas e anatomia.

Ante o exposto, apresento esta proposição afim de que tenhamos em Mangaratiba uma maternidade totalmente separada do HMVSB e que cumpra com resultados mais satisfatórios a missão de atender ao público indistintamente, disponibilizando um pré-natal eficiente e fazendo com que os procedimentos de saúde tornem-se mais humanizados.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2015.

SOMENTE CONSULTA

José Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador

José Maria de Pinho

(Vereador-Autor)